

## **03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da **MASSA FALIDA DE MAITAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CEREAIS LTDA (CNPJ/MF: 62.773.288/0001-94)**, de sua Administradora Judicial **KPMG CORPORATE FINANCE LTDA (CNPJ/MF: 29.414.117/0001-01)**, dos terceiros interessados, dos credores, bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

O Doutor, MM. Juiz de Direito Marcelo Soares Mendes, da 03ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da **Recuperação Judicial**, em que figura como Requerente **MASSA FALIDA DE MAITAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CEREAIS LTDA (CNPJ/MF: 62.773.288/0001-94)**, processo nº **1000186-82.2016.8.26.0539** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### **DO LEILÃO**

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 23 de setembro de 2019, às 13h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 26 de setembro de 2019, às 13h00min e se encerrará em 25 de outubro de 2019, às 13h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

### **DO CONDUTOR DAS PRAÇAS**

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº. 602 e pela Gestora Judicial LUT – Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), através de seu portal na rede mundial de computadores.

### **DO LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes, para o e-mail ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que os mesmos sejam juntados ao Auto de Arrematação.

Caso o arrematante não realize os pagamentos acima, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do seu lance, bem como, o licitante com o lance imediatamente anterior será intimado a realizar o pagamento do preço ofertado, sendo o seu lance considerado vencedor e incorrendo pelo preço em todas as condições e ônus de vencedor, inclusive multa de 20% (vinte por cento), desta mesma forma, incorrerão todos os demais licitantes sucessivamente, caso o lance imediatamente anterior ao seu não seja honrado.

## **RELAÇÃO DOS BENS**

**BEM:** Veículo marca VW, modelo GOL 1.0, placas DGU – 8360. Ano de fabricação/modelo 2008/2008, duas portas, cor branca, flex. O veículo possui bateria (não testada), pequenos riscos e piques de pedras, possui extintor e tampão traseiro quebrado, alavanca do banco dianteiro esquerdo quebrado, volante desgastado, autos falantes avariados. RENAVAM: 00956941893. Em pesquisa realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo verificou-se a existência de débitos fiscais relativos ao veículo no valor total de R\$ 2.201,46 (dois mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) nesta data (29/07/2019). **Valor de Avaliação:** R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

**Ônus:** consta que em 21.03.2018, houve a interposição de Recurso Especial contra o acórdão que manteve a decisão de quebra, proferido no Agravo de Instrumento nº 2145742-32.2017.8.26.0000, estando pendente de Juízo de Admissibilidade.

**Localização do Veículo:** Pátio de Leilões São Pedro LTDA. ME – Rod. SP 304, Km 197,9 – São Pedro – SP.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Haja vista a natureza falimentar da ação, toda matéria discutida em processos com penhoras antecedentes serão de competência do juízo falimentar, ou seja, não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Massa Falida.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda dos bens contidos neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu, \_\_\_\_\_ escrevã (o) subscrevi.

---

**Marcelo Soares Mendes**

**Juiz de Direito**